

Materia Legislativa - 10/1977

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 20 de Maio de 1977

Ementa: Ficam revalorizados em 44,07 (quarenta e quatro por cento e sete décimos) até o valor de Cr\$ 1.000,00 e em 30% (trinta por cento) a quantia excedente desse valor.

